



## **20º TERMO ADITIVO**

**ao contrato nº 028/2017 que entre si firmam o Município de Canarana-MT e a empresa CRG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP para a Implantação de Rede de Drenagem de Aguas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Morada do Sol, Município de Canarana-MT.**

Pelo presente instrumento contratual, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C.R.G. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.936.115/0001-05 e Inscrição Estadual sob nº 13.443.987-2, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600016619, com sede na Rua Paraíso, 599, quadra 04 Área A3, Praeirinho, Cuiabá, MT, CEP 78.070-650, representada neste ato por seu **INVENTARIANTE**, Sr. **ADELAR GONÇALVES**, brasileiro, nascido em 31/05/1962, viúvo, empresário, portador do CPF nº 459.012.601-04 e RG nº 919.335 SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Paraíso, S/N, Quadra 4, Área A3, Praeirinho, Cuiabá, MT, CEP 78.070-650, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO 028/2017**, conforme decidido no Processo de Licitação na modalidade de **Concorrência nº 001/2016**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 028/2017** que tem por objeto a **execução de obras de Implantação de Rede de Drenagem de Aguas Pluviais em Ruas e Avenidas do Bairro Morada do Sol no Município de Canarana-MT**, pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, ficando **sua vigência prorrogada até o dia 09/06/2022**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA**

**2.1** - O presente aditivo encontra-se embasamento legal no art. 57, § 1º inciso II, III e VI da Lei nº. 8.666/93.

**2.2** – A Administração Municipal se sentiu na obrigação de prorrogar a vigência do **Contrato nº. 028/2017**, em função da falta de repasse financeiro pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o município assumiu o compromisso de execução com recursos próprios, e sendo assim, houve diminuição no ritmo das obras o que justifica a prorrogação de sua vigência para futuras medições e pagamentos, fato que não causará nenhum prejuízo aos cofres públicos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**3.2** - As demais Cláusulas do Contrato original e **os demais termos aditivos** permanecem inalteradas.

**CLAUSULA QUARTA - DOMICÍLIO E FORO**

**4.1** – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 01 de junho de 2021.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
Município de Canarana  
CONTRATANTE

**CRG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

**ADELAR GONÇALVES**  
INVENTARIANTE  
CONTRATADA

**MARCIANO MENDES DE OLIVEIRA**

FISCAL DO CONTRATO  
Portaria nº 202/2021

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91